

DECRETO Nº 3905/82
de 13 de janeiro de 1982

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 308 de 19/02/1982

Dispõe sobre criação de elemento e
conômico de despesa 4110 Obras e
Instalações, abertura de crédito a
dicional no valor de Cr\$ 4.294.612,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e arti
go 5º, da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do
Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico
de despesa 4110 - Obras e Instalações, do programa 03080322.04 - Manuten
ção dos Serviços da Divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças, Se
cretaria da Fazenda:

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.294.612,00 (quatro milhões,
duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e doze cruzeiros), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
	Departamento de Finanças	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.12-4110	Obras e Instalações	160.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
	Departamento de Recursos Materiais	
7.41	Divisão de Compras e Licitações	
7.41-03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
7.41-3132	Outros Serviços e Encargos	4.134.612,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo ante
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
	Departamento de Finanças	
6.12	Divisão de Tesouraria	
6.12-03080321.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.19	Aluguel de Equipamentos	
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	4.134.612,00

cont. do decreto nº 3905/82 - fls. 02

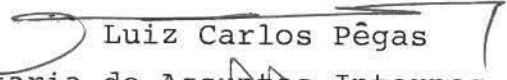
./...

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de janeiro de 1982.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

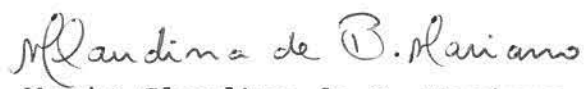


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Maria Claudina de B. Mariano
Setor Formalização de Atos